

COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE VILA COVA E MASCOSELO

Comunicado

Caros compartes,

Como julgamos ser do conhecimento todos, foi convocada para o próximo dia 4-12-2021, uma assembleia geral pela Sr.^a Deolinda de Barros Tuna, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos Baldios de Vila Cova e Mascoselo.

Em virtude desta atitude cumpre-nos esclarecer todos os Compartes do seguinte:

1. A assembleia marcada para o dia 04-12-2021 é ilegítima e ilegal não se devendo realizar;
2. Mesmo que se venha a realizar, qualquer decisão lá tomada não terá qualquer validade, bem como quaisquer outros atos realizados em nome da Comunidade Local dos Baldios de Vila Cova e Mascoselo, que não sejam convocados pelo legítimo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício, José Maurício Carvalho;
3. No passado dia 13 de outubro, no tribunal judicial de Vila Real, perante a meritíssima juíza de direito, **o comparte José Maurício Carvalho e o comparte Carlos Dias, chegaram a um acordo que suspendeu as eleições de 08 de agosto de 2021** e a deliberação de 04 de julho de 2021, de onde resulta a nulidade do recenseamento dos compartes realizado naquela assembleia;
4. Para que não restem dúvidas, os órgãos atualmente em exercício são os que foram eleitos nas eleições realizadas em 03-10-2021, únicas eleições validamente convocadas e que não foram objeto de qualquer impugnação judicial;
5. Assim sendo, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é o comparte José Maurício Carvalho, o Presidente do Conselho Diretivo é o comparte Filipe Carvalho e o presidente da Comissão de Fiscalização, o comparte Carlos Alberto Dinis;
6. Conforme o exposto, **a única pessoa com legitimidade para convocar uma assembleia geral é o presidente da mesa em exercício: o comparte José Maurício Carvalho.**

Num comportamento que não se entende, o comparte Carlos Dias e a comparte Deolinda Tuna, teimam em não cumprir as decisões acordadas perante a meritíssima juíza.

Sem conspirações, intrigas ou golpes palacianos, os órgãos legitimamente eleitos e em exercício, têm pautado a sua ação dentro das regras legais e democráticas. Assim sendo, e porque tais comportamentos assim o obrigam, decidiram recorrer, mais uma vez, à justiça para pôr termo aos atos praticados ilegalmente em nome da Comunidade Local dos Baldios de Vila Cova e Mascoselo.

Por último, faz-se saber que, assim que seja oportuno, será convocada uma assembleia para a discussão dos assuntos prementes para a nossa comunidade de baldios.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos Baldios de Vila Cova e Mascoselo

José Maurício GOUVINHAS DE CARVALHO